



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 082 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO *IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º A da EC 41/03 ao servidor **JORGE FIGUEIRA CARVALHO**, matrícula 6302, Obstetra Plantonista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2774 de 29.09.1997 com proventos integrais no valor de **R\$ 9.147,12 (nove mil, cento e quarenta e sete reais e doze centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 2.132,65	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (25%)	R\$ 533,16	(Art. 167 da Lei 193/97)
Adicional de Sexta Parte	R\$ 1.306,73	(Art. 160 da Lei 193/97)
Incorporação CCTS - 2	R\$ 5.174,58	(Lei Municipal 503/08)
Total	R\$ 9.147,12	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Itatiaia, 04 de agosto de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES

MARQUES:026802
16784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.08.04 13:56:24
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724